

RESOLUÇÃO Nº 027/2013
(Publicada no Diário Oficial de 13/03/2013)

Retifica a Resolução nº 15/2002, alterada e retificada pela Resolução nº 062/2008 e que habilitou a empresa FEIRA BOA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E TRANSPORTADORA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100080003046,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 15/2003, alterada e retificada pela Resolução nº 062/2008 e que habilitou a empresa FEIRA BOA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E TRANSPORTADORA LTDA., CNPJ nº 04.603.919/0001-20 e IE nº 055.859.666NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para alterar, no art. 3º, da Resolução nº 15/2002 o prazo de concessão dos benefícios que passa a ser de 12 (doze) anos, mantidas as demais disposições.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de março de 2013.

54ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente